CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT, N. ° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152.

E-mail: cmpracinha@uol.com.br

000023

Indicação n.º 023/05.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA-SP.
03 / 02 / 2005
RECEBIDO

Excelentíssimo Senhor
Severino Carreiro de Almeida Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Tenho a honra de encaminhar para conhecimento do Egrégio Plenário, a Indicação abaixo transcrita:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pracinha, Senhor Jair Evangelista, obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto aos órgãos competentes, **objetivando-se a sinalização da Rua Alameda Brasil.**

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz urgente e necessária, em virtude de que alguns motoristas não respeitarem os limites de velocidade permitida, o que pode ocasionar acidentes, já que as crianças brincam diariamente nessa Rua e mesmo com adultos que por ali trafegam;

Considerando que nada se pode exigir, diante da inexistência de tal sinalização.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 03 de fevereiro de 2005.

Afonso Alves
= Vereador-Autor =

LEITURA DO EXP. DE:
09 / 02 / 2005
1ª SECRETÁRIA

Ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal para as providências.
09 / 02 / 2005
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE